

Resolução Nº 012 de 18 de abril de 2018 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre a proposta de Aquisição de Veículo (VAN) para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6706568 no Transporte Eletivo de Pacientes, Proposta de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e contrapartida do município no valor de 10.000,00 (dez mil reais), para o município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV – A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

V – A Resolução CIB/MT Nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso.

VI – A Resolução “Ad Referendum” Nº 004/2018, de 27 de março de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do município de Comodoro, que dispõe sobre a proposta de aquisição de Equipamento Material Permanente – Média e Alta Complexidade, para uso de transporte Sanitário de caráter eletivo, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), com contrapartida do município em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

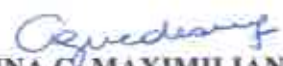
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta (em Anexo Único) de aquisição de Veículo (VAN) para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6706568 no Transporte Eletivo de Pacientes, Proposta de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e contrapartida do município no valor de 10.000,00

(dez mil reais), para o município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 18 de abril de 2018.


ANA CAROLINA G. MAXIMILIANO FERRO
Coordenadora em Substituição da CIR/Sudoeste
Matogrossense


ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE Nº012
DE 18 DE ABRIL DE 2018

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE – TRANSPORTE
SANITÁRIO DE CARATER ELETIVO – TIPO VAN
TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMODORO		
Tipo Unidade: Secretaria de Saúde		
CNPJ: 13.925.505/0001/09	CNES:	6706568
Endereço: Avenida prefeito Valdir masutti, sn		
Cidade: Comodoro - MT		

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: Secretaria Municipal de Saúde	CNES:	6706568
JUSTIFICATIVA: O município de Comodoro/MT localizar-se a 637,8 km de distância da Capital e possui 19.932 habitantes susceptíveis a utilizar os serviços de transporte, destinado ao transporte		

Aguedezuf

[Handwritten signature]





em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de morte, para remoções simples e de caráter eletivo.

PÚBLICO ALVO – Pacientes que apresentem quadro de mobilidade nula ou reduzida, permanente ou temporária agendados pela central de regulação do município de Comodoro em instituições fora do município, para realização de procedimentos médicos terapêuticos pré-agendados.

PROGRAMAÇÃO DO TRANSPORTE – A SMS utiliza para calcular a demanda dados estatísticos do município, baseado nisso chegamos ao déficit mensal de 60 pacientes. A programação semanal é feita da seguinte forma: Pontes e Lacerda são 3 viagens por semana, Cáceres são 8 viagens e Cuiabá são 4 viagens por semana.

PACTUAÇÃO REGIONAL – A pactuação que estabelece as referências para atenção hospitalar é especializada. As distâncias aproximadas para as pactuações nos municípios de referência são: Cáceres (422,2 km), Cuiabá (637,8 km) e Pontes e Lacerda (197,5 km).

PERCENTUAL DE COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA – A rede física de saúde primária do município de Comodoro tem cobertura de 100% das unidades básicas de saúde, com seis equipes de Saúde da Família e dois Postos de Saúde.

CAPACIDADE INSTALADA – O município através da Central de Regulação é responsável por alguns procedimentos de média complexidade ambulatorial como, patologia clínica, radio diagnóstico, ultra-sonografia e eletrocardiograma, atendimento de urgência e emergência, consultas médicas e atendimento de enfermagem. Os serviços ofertados são 84,21% público, o que comprova que grande parte da população depende do SUS. Para assegurar o compromisso com a melhora de saúde da população, integração e articulação na lógica do funcionamento da RAS, com qualidade e eficiência, o município criou mecanismos formais de contratualização entre os entes reguladores financiadores e os prestadores de serviço.

Como critério estabelecido em normativa, esta Secretaria se responsabiliza pelo custeio fixo e variável do veículo adquirido, englobando, neste caso, as despesas administrativas referentes a impostos, emplacamento e documentação do veículo, seguro contra sinistro, sistema de gestão, recursos humanos, limpeza, rastreamento, despesas relativas ao custo por Km rodado, assim como qualquer outra despesa para manutenção do bem.

Especificação Técnica EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ambiente: Transporte Sanitário		Recurso Estadual		Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Transporte Sanitário De Caráter Eletivo-Tipo Van	01	130.000,00	130.000,00	01	10.000,00	10.000,00
Característica Física	Especificação					
Transporte Sanitário De Caráter Eletivo-	Tipo Van					



Tipo Van No Mínimo 16 Lugares.	Motor 2.5, Potência 115hp, Transmissão Manual Tipo de combustível Diesel Portas 5 Cor: Branco/Prata Dimensões e capacidades Quantidade de pessoas: 16 no mínimo Altura: 2486 mm Comprimento: 5388 mm Largura: 1990 mm Distância entre eixos: 3578 mm Tanque de combustível: 100 L Válvulas por cilindro: 4 Direção: Hidráulica Controle de tração: Dianteira Número de velocidades: 5 Ar-condicionado Banco motorista com regulagem de altura Vidros elétricos Retrovisores elétricos Bancos em couro Bagageiro no teto AM/FM CD player USB
--------------------------------	--

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	140.000,00

Aguedes

[Handwritten signature]





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO "AD. REFERENDUM" Nº 004/2018.

"DISPÕE SOBRE A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA USO DE TRANSPORTE SANITÁRIO DE CARÁTER ELETIVO, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL NO VALOR DE R\$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO EM R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)."

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMODORO, MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Municipal 913 de 24 de agosto de 2006.

Considerando a necessidade de fortalecimento das Unidades de Saúde, com definição de suas diretrizes, financiamento, metodologia de adesão, critérios de execução e atualização de equipamentos, promovendo as etapas necessárias de planejamento e execução nas Unidades de Saúde neste Município;

Considerando a necessidade de propor o melhor desempenho das ações das Equipes de Atenção Básica e Especializada para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução das ações referentes à proposta acima citada, em fortalecimento de serviços de saúde de qualidade, com referência na Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente – Média e Alta complexidade, para uso de transporte sanitário de caráter eletivo, com recursos da emenda parlamentar estadual nº 80, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e contrapartida do município no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dando autonomia ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Técnicos, para que possam tomar todas as medidas necessárias para o cumprimento do referido Programa e os projetos oriundos do mesmo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Comodoro - MT, 27 de março de 2018.

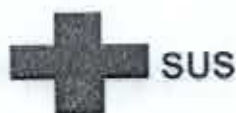
Sirlei Cardozo da Silva

Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

Homologada:

Jeferson Ferreira Gomes

Prefeito Municipal



Sistema
Único
de Saúde

Av. Prefeito Valdir Masutti - Centro - Fone: 65 3283 2402
CEP 78070-970 - Comodoro - MT - Fax: 65 3283 2402
cmxcomodoro@hotmail.com

OFÍCIO N.º 087/DEF.GP/2018.

Cuiabá, 26 de Março de 2018.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DEPUTADO MAX RUEB
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveito a
oportunidade para solicitar de V.Exa. a destinação de R\$ 130.000,00
(Cento e trinta mil reais) de nossa Emenda Parlamentar N.º 30
para a Prefeitura Municipal de Comodoro.

Informo que o referido recurso será utilizado
para a aquisição de uma van para transporte de pacientes.

Outrossim, reafirmo protestos da mais elevada
estima e consideração bem como coloco o meu Gabinete à
Vossa disposição.

Atenciosamente,


Gilmar Fabris
Deputado Estadual
1.º Vice-Presidente

Protocolo n.º: 144794/2018

Data: 26/03/2018 18:07

Estado do Mato Grosso
CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

Expedido(a): DEPUTADO ESTADUAL GILMAR FABRIS
Em: EMENDA PARLAMENTAR

Objeto: Solicitar de vossa excelência a destinação de
R\$ 130.000,00 de nossa emenda parlamentar n.º 30 para a
aquisição de uma van para transporte de pacientes.

GP - GERÊNCIA DE PROTOCOLO E POSTAL

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO DE CARÁTER ELETIVO-TIPO VAN

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMODORO		
Tipo Unidade: SECRETARIA DE SAÚDE		
CNPJ: 13.925.505/0001/09	CNES:	6706568
Endereço: AVENIDA PREFEITO VALDIR MASUTTI, SN		

OBJETO DA PROPOSTA: Aquisição De Transporte Sanitário De Caráter Eletivo-Tipo Van

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES:	6706568
--	-------	---------

JUSTIFICATIVA:

O município de Comodoro/MT localizar-se a 637,8 km de distância da Capital e possui 19.932 habitantes susceptíveis a utilizar os serviços de transporte, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de morte, para remoções simples e de caráter eletivo.

PÚBLICO ALVO – Pacientes que apresentem quadro de mobilidade nula ou reduzida, permanente ou temporária agendados pela central de regulação do município de Comodoro em instituições fora do município, para realização de procedimentos médicos terapêuticos pré-agendados.

PROGRAMAÇÃO DO TRANSPORTE – A SMS utiliza para calcular a demanda dados estatísticos do município, baseado nisso chegamos ao déficit mensal de 60 pacientes. A programação semanal é feita da seguinte forma: Pontes e Lacerda são 3 viagens por semana, Cáceres são 8 viagens e Cuiabá são 4 viagens por semana.

PACTUAÇÃO REGIONAL – A pactuação que estabelece as referências para atenção hospitalar e especializada. As distâncias aproximadas para as pactuações nos municípios de referência são: Cáceres (422,2 km), Cuiabá (637,8 km) e Pontes e Lacerda (197,5 km).

PERCENTUAL DE COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA – A rede física de saúde primária do município de Comodoro tem cobertura de 100% das unidades básicas de saúde, com seis equipes de Saúde da Família e dois Postos de Saúde.

CAPACIDADE INSTALADA - O município através da Central de Regulação é responsável por alguns procedimentos de média complexidade ambulatorial como, patologia clínica, radio diagnóstico, ultra-sonografia e eletrocardiograma, atendimento de urgência e emergência, consultas médicas e atendimento de enfermagem. Os serviços ofertados são 84,21% público, o que comprova que grande parte da população depende do SUS. Para assegurar o compromisso com a melhora de saúde da população, integração e articulação na lógica do funcionamento da RAS, com qualidade e eficiência, o município criou mecanismos formais de contratualização entre os entes reguladores financiadores e os prestadores de serviço.

Como critério estabelecido em normativa, esta Secretaria se responsabiliza pelo custeio fixo e variável do veículo adquirido, englobando, neste caso, as despesas administrativas referentes a impostos, emplacamento e documentação do veículo, seguro contra sinistro, sistema de gestão, recursos humanos, limpeza, rastreamento, despesas relativas ao custo por Km rodado, assim como qualquer outra despesa para manutenção do bem.

Especificação Técnica
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO DE CARATER ELETIVO-TIPO
VAN
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA:

Ambiente: SECRETARIA DE SAÚDE/CENTRAL DE REGULAÇÃO		Recurso Estadual		Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
TRANSPORTE SANITÁRIO DE CARATER ELETIVO-TIPO VAN	01	130.000,00	130.000,00	01	10.000,00	10.000,00
Característica Física	Especificação					
TRANSPORTE SANITÁRIO DE CARATER ELETIVO-TIPO VAN NO MINIMO 16 LUGARES.	Tipo Van Motor 2.5 Potência 115hp Transmissão Manual Tipo de combustível Diesel Portas 5 Cor: Branco/Prata Dimensões e capacidades Quantidade de pessoas: 16 no mínimo Altura: 2486 mm Comprimento: 5388 mm Largura: 1990 mm Distância entre eixos: 3578 mm Tanque de combustível: 100 L Válvulas por cilindro: 4 Direção: Hidráulica Controle de tração: Dianteira Número de velocidades: 5 Ar-condicionado Banco motorista com regulagem de altura Vidros elétricos Retrovisores elétricos Bancos em couro Bagageiro no teto AM/FM CD player USB					

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	140.000,00

ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria Nº 019/2017